

10/2021 - 175,81 - ZIONI IONILY CEOTTO PILAR PAPEIS LTDA - 90730746-89 - 03503069-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 10.653,49 - ZM EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - 90884787-35 - 03508001-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 300,10 - ZMOLAS COMERCIO LTDA - 90908741-41 - 03508585-8 - ICMS - GIA 09/2021 - 32,24 - ZT ENGENHARIA LTDA - 90763906-11 - 03503860-4 - ICMS - GIA 07/2021 - 76,05 - ZUA DESIGN E CONFECCAO EIRELI - 90816914-09 - 03505543-6 - ICMS - GIA 07/2021 - 1.712,64 - 03505544-4 - ICMS - GIA 08/2021 - 3.548,58 - 03505545-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 405,85 - 03505546-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 8.074,63 - 03505547-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 124,53 - ZUIN ZUIN TRANSPORTE LTDA - 90514121-06 - 03500124-7 - ICMS - GIA 02/2023 - 11.044,64 - ZULEIDE ALBINO DE OLIVEIRA - 90557756-53 - 03500542-0 - ICMS - GIA 07/2021 - 7,81 - ZUNE DESIGN E COMUNICACAO LTDA - 90774631-32 - 03504148-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 836,16 - ZWA REPRESENTACOES LTDA - 90400344-10 - 03499257-6 - ICMS - GIA 11/2021 - 382,44 - ZYNGARAH SORVETERIA LTDA - 90277985-08 - 03498507-3 - ICMS - GIA 08/2021 - 1.294,68 - 03498508-1 - ICMS - GIA 09/2021 - 271,84 - ZYNGARAH SORVETERIA LTDA - 90346745-20 - 03498903-6 - ICMS - GIA 08/2021 - 22.367,85 - 03498904-4 - ICMS - GIA 09/2021 - 48.807,83 - 03498905-2 - ICMS - GIA 10/2021 - 19.426,55 - 03498906-0 - ICMS - GIA 11/2021 - 39.572,80 - 03498907-9 - ICMS - GIA 12/2021 - 58.671,16 - ZZAB COMERCIO DE CALCADOS LTDA. - 09906248-79 - 03496914-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 418.340,32 - ZZOPER STORE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90767881-43 - 03503969-4 - ICMS - GIA 02/2023 - 18.665,82.

Curitiba, 07 de maio de 2023.

Ezequiel Rodrigues dos Santos
Inspetor Geral de Arrecadação

46875/2023

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 069/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em observância à Lei Estadual nº 6.174 de 20 de novembro de 1970 e, considerando as conclusões contidas no Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob o nº 19.766.852-0 e instaurado pela Portaria nº 209/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11309, de 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º APLICAR ao servidor público **ERILSON LUIS TEODORO**, RG 7238684-1/ PR, a penalidade disciplinar de **REPREENSÃO**, tipificada no inciso II do Art. 293, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970, por descumprimento ao inciso III, do Art. 279, também da Lei Estadual nº 6174/1970.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 05 de maio de 2023

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

46613/2023

AGEPAR

PORTARIA Nº 39, DE 5 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 29, § 2º da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e considerando o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Auxiliar de Regulação **MAYARA LEONARDI GONÇALVES**, RG n.º 8.577.470-0/PR, para, nos termos da legislação vigente, atuar como Agente de Contratação no âmbito da AGEPAR, e os servidores Especialista em Regulação **DANIEL ROMERO MENON**, RG n.º 1.984448-SSP/DF, Especialista em Regulação **LUIZA BATISTA DE SOUZA**, RG n.º 7.866.377-4/PR, Auxiliar de Regulação **WANCIEL BATISTA GALVÃO**, RG n.º 6.272.924-4/PR, e **GABRIELA CAMARGO MOREIRA**, RG n.º 13.304.919-3/PR, como Equipe de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 05 de maio de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Bráulio Cesco Fleury
Diretor-Presidente em exercício

46669/2023

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS ENTRAR RÁPIDAMENTE EM CONTATO E SANAR EVENTUAIS DÚVIDAS QUE OCORREM DURANTE A DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br